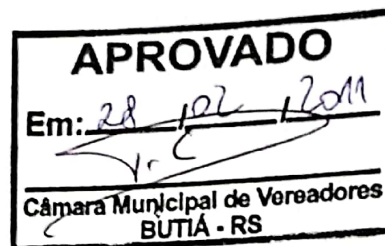


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002895/2011



Processo Nº 001458/2011

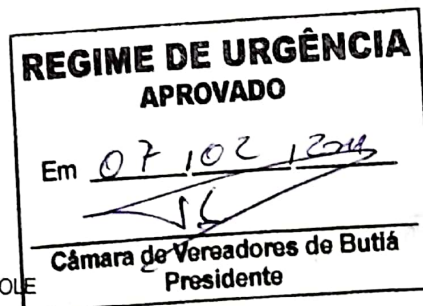
Data: 03/02/2011

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 COM RECURSOS O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

A T O Nº 001486/2011

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2895, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2895 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2011.

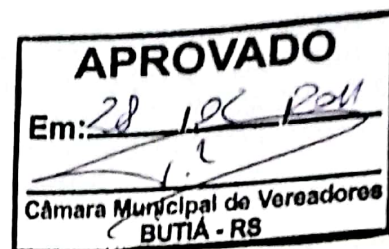

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 3 de fevereiro de 2011.


Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário



Butiá, 02 de fevereiro de 2011.



SENHOR PRESIDENTE:

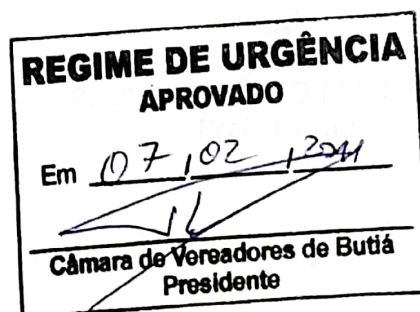
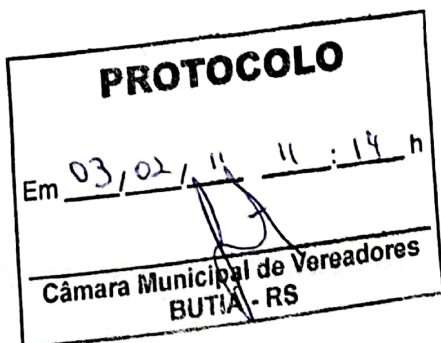
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de valor R\$ 25.000,00 com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto é proveniente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Termo de Compromisso nº 095/2010, Processo nº 36959-20.00/10.5, em anexo.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 2855/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR R\$ 25.000,00 COM
RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS
E/OU CONVÊNIOS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial
no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 25.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 25.000,00
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0088 - Assistência Médica a População	
Projeto 1.150 – FES – Equipamento p/ UBS – TC 095/2010.....	R\$ 25.000,00
4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 24.900,00

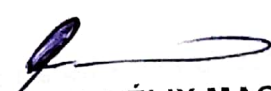
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso
por Recebimento de Auxílio e/ou Convênios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e
PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

TERMO DE COMPROMISSO

T. C. nº: 095/2010

Processo nº: 36959-20.00/10,5

Pelo presente instrumento, o Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato por sua Governadora, **YEDA RORATO CRUSIUS**, portadora da Carteira de Identidade nº 7006016328-SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 154.198.190-15, por intermédio da Secretaria da Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros nº 1501, 6º andar, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, doravante denominada **SES/RS**, representada neste ato por sua Titular, **ARITA BERGMANN**, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004-SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, e o Município de **BUTIÁ/RS**, com sede administrativa na Rua do Comércio nº 566, CEP: 96750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.718/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito, **PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº 2009321965-SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 130.286.500-53, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com base na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989, tendo em vista a Lei nº 8.666/93; com fundamento na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei nº 8.689/93; considerando o Decreto nº 1.232/94 e Decreto nº 1.651/95, e ainda, no que couber, a Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21 de março de 2006, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, em que assumem os seguintes compromissos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPES

I - A SES/RS compromete-se a:

- a) Transferir ao município de **Butiá/RS**, o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - O Município de BUTIÁ/RS compromete-se a:

- a) Utilizar os recursos financeiros para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, conforme Plano de Trabalho constante do expediente nº 36959-20.00/10,5;
- b) Alocar como contrapartida o valor de **R\$ 8.803,13** (oito mil, oitocentos e três reais e treze centavos), conforme Plano de Trabalho tecnicamente aprovado;
- c) Garantir a gratuidade e universalidade do atendimento hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, possibilitando ampla fiscalização pelos Conselhos de Saúde;
- d) Afixar, em local visível, informação de atendimento ao SUS, universal e gratuito, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

- d) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos, obrigatoriamente, em conta bancária individualizada e vinculada, para desenvolvimento das ações objeto do presente instrumento;
- e) Realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta do seguinte recurso financeiro, com empenho gravado sob o nº 10001662125, datado de 28/05/2010.

Recurso.....: 0006
U.O.....: 2095
Atividade.....: 6300
Elemento.....: 4.4.40.42.4208

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência do presente Termo de Compromisso é de 01 (um) ano, a contar da data de recebimento do recurso financeiro.

A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Fica eleito o Foro de Porto Alegre/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, de de 2010.

YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado do Rio Grande do Sul

ARITA BERGMANN,
Secretária de Estado da Saúde

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO,
Prefeito Municipal de Butiá/RS.

TESTEMUNHAS:

Secretaria da Saúde/RS

RECURSO DO TESOIRO CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ		02- EXERCÍCIO 2010		04- EA 3	05- TIPO 4
03- C.G.C. 88.117.718/0001-03					
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DO COMÉRCIO, 566 - CENTRO					
MUNICÍPIO BUTIÁ		06- CAIXA POSTAL 25	09- CEP 96750-000	10- UF RS	
POPULAÇÃO 701	12- DDD 51	13- FONE 3652 1260 / 3652 5501	14- FAX 3652 1260/3652 5501	15- E-MAIL saúde.butia@terra.com.br	
ASS - REGISTRO/ DATA					

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

NOME PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO			18- C.P.F. 130.286.500-53
GRUPO OU FUNÇÃO FEITO MUNICIPAL	20- N.º C.I. 2009321965.	21- EXPEDIÇÃO/ DATA 02/06/1997	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA PIRATINI, 724 - CENTRO			
MUNICÍPIO BUTIÁ			25- CEP 96750 000
			26- UF RS

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO
BUTIÁ

31/03/2010
DATA


Paulo Machado
Prefeito Municipal

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/RS

RECURSO DO TESOIRO PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO I

1. NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ		04. C.C.C. 88.117.718/0001-03		03- EXERC. 2010
2. CONTA CORRENTE	7- BANCO Banco do Brasil	8- AGÊNCIA	9- PRACA DE PAGAMENTO	05- UF RS
10- UF				

3. RECURSO:

SES/RS ☐

MS ☐

4. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para melhor atendimento dos usuários nas UBS

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Sabendo que a qualidade dos serviços reflete diretamente nos resultados alcançados, pretendemos melhor equipar as Unidades Básicas de Saúde, qualificando os serviços. Equipar adequadamente as salas de reuniões dos Postos de Saúde e proporcionar através de palestras e filmes educativos, orientações em todos os assuntos pertinentes a Pasta. Intensificar o trabalho de Prevenção e assim obter a redução de riscos de doenças e de outros agravos, tanto para a saúde individual quanto para a saúde coletiva, e conseqüentemente colher os resultados almejado (lucros), que é a SAÚDE.

6. AUTENTICAÇÃO

11/03/2010 PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO

Paulo Machado
Prefeito Municipal

DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

RECURSO do TESOUREIRO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Saúde/RS

RECURSO DO TESOIRO

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO - Anexo IV

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 - NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ			02- EXERC. 2010
03 IDENTIFICAÇÃO DO RAS BENEFICIÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04. AMBIENTE	05-C.G.C 88.117.718/0001-03	06- UF RS	

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PARA POSTO CENTRAL				
01	- BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECANICA	02	700,66	1401,32
02	- BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	02	773,66	1547,32
03	- CARRO MACA COM SUPORTE PARA SORO	01	830,00	830,00
04	- NEBULIZADOR COMUM	04	170,00	680,00
05	- APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	03	105,00	315,00
06	- OTOSCÓPIO ADULTO	02	345,00	690,00
07	- OTOSCOPIO INFANTIL	02	199,00	398,00
08	- ESCADINHA 02 DEGRAUS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	05	89,00	445,00
09	- BEBEDOURO	01	1190,00	1190,00
POSTO CIDADE BAIXA				
01	- REFRIGERADOR, CAPACIDADE 280L, 01 PORTA, 220V (P/VACINA)	01	899,00	899,00
02	- MESA GINECOLOGICA	01	1890,00	1890,00
03	- BALANÇA ANTROPOMETRICA MECANICA	01	700,66	700,66
04	- BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	01	773,66	773,66
05	- BIOMBO DUPLO	01	200,00	200,00
06	- FOCO FLEXIVEL	01	390,00	390,00
07	- OXIMETRO DIGITAL	01	800,00	800,00
08	- NEBULIZADOR COMUM	04	170,00	680,00
09	- CILINDRO PARA OXIGÊNIO, COM VÁLVULA (O ² E ASPIRAÇÃO)	01	1800,00	1800,00
10	- CADEIRA DE RODAS	01	465,00	465,00
11	- CARRO MACA COM SUPORTE PARA SORO	01	830,00	830,00
12	- APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCOPIO	04	105,00	420,00
13	- MESA AUXILIAR PARA CURATIVO	02	168,00	336,00
14	- OTOSCÓPIO ADULTO	01	345,00	345,00
15	- BEBEDOURO	01	1190,00	1190,00
16	- DETECTOR FETAL DE MESA	01	600,00	600,00
17	- ESCADINHA 02 DEGRAUS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	02	89,00	178,00
(PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS)				
18	- TV 29"	01	1638,39	1638,39
19	- DVD	01	178,00	178,00
20	- BANCO/LONGARINAS	10 CJ	174,00	1740,00

POSTO VILA JULIETA			
01	NEBULIZADOR		
02	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	01	170,00
03	BEBEDOURO	02	105,00
	(PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS)	01	1.190,00
04	TV 29"		
05	DVD	01	1.638,39
06	BANCO/LONGARINAS	01	178,00
		10 CJ	174,00
POSTO VILA CHARRUA			
01	NEBULIZADOR	01	170,00
02	BEBEDOURO	01	1190,00
03	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	02	105,00
	(PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS)		
04	TV 29"	01	1638,39
05	DVD	01	178,00
06	BANCO/LONGARINAS	10 CJ	174,00
TOTAL GERAL		91	33.803,13

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

9. AUTENTICAÇÃO

31/03/2010 **PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO** *Paulo Machado*
 DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
 Prefeito Municipal

T.C. nº 095/2010
Processo nº 36958-20.00/10.5

O Município de BUTIÁ/RS, assume o compromisso utilizar os recursos financeiros para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, objetivando garantir a gratuidade e universalidade do atendimento hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data do recebimento do recurso financeiro. RECURSO: 0006/2095/5619/4.4.40.42.4208, empenho sob o nº 10001662125. Data de celebração 01/07/2010.

João Henrique H. D. H.
governador.
Em 7.7.10

Arlindo Moraes Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 090/2006

05/07/2010

SECRETARIA DA SAÚDE											01/02/2011
Fundos Estadual de Saúde											
Ordem	Projeto	Município	Código	Credor	Nº	Data	Valor	Documento	Processo	Histórico	
					Empenho	pagamento	paga	credor			
02	6277	VIG EPIDEM. E AMBIENTAL	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	101862830	03/12/2010	2.811,24	102	EMP/LIQ. REF. CAMPANHA NACIONAL DE VACINACAO 2010 - INFLUENZA - RESOL CIB/R5 102/2010- CEVS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
02	6284	APOIO A REDE HOSPITALAR	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104813295	17/12/2010	2.776,97	8438	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA ACOO DE APOIO AOS HOSPITAIS- PREF - PARCELA: NOV/2010 - DAHA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
02	6292	PIM - PRIM. INF. MELHOR	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104059960	23/12/2010	2.000,00	057	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM - REL NOV/2010- ASSTEPLAN FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
02	6083	GESTAO PLENA SIST EST SAU	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104743030	23/12/2010	2.500,00	1588	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA MEDIA - PJ COMP. NOVEMBRO/2010 GESTAO PLENA DO SUS - PJ	
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104374657	23/12/2010	842,21	639	EMP/LIQ.REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - INSUMOS P/CONTROLE DE DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL- MES DEZEMBRO/2010 - SOLIC:CPAF FUNDOS MUNIC	
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104100432	23/12/2010	3.133,02	630	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - MES NOVEMBRO/2010 - SOLIC:CPAF FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104375104	23/12/2010	3.133,02	638	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - MES DEZEMBRO/2010 - SOLIC:CPAF FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104100922	23/12/2010	1.684,42	633	EMP/LIQ.REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - INSUMOS P/CONTROLE DE DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL- MES OUTUBRO E NOVEMBRO/2010 - SOLIC:CPAF FU	
02	5819	REGIONALIZACAO DA SAUDE	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	102087612	29/12/2010	30.000,00	1003	Empenho previo, para aquisicao de um veiculo p/ o municipio de Butia, cfe minuta de TC no 265/2010 TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
02	6300	ESF - ESTRAT. S. FAM.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	101662125	31/12/2010	25.000,00	624	Empenho previo, para aquisicao de equipamentos e materiais p/ UBS do municipio de Butia, cfe. minuta de TC 95/2010 TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
Valor total: 73.880,88											

B A N R I S U L
 AGENCIA 0136 - BUTIA
 CONTA.: 41.851144.1-6
 NOME.: PMB FES EQUIPAMENTOS PARA UBS

DATA: 24/01/2011

Banco = 4560

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....R\$ 25.000,00

TOTAL LIVRE.....R\$ 25.000,00

TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 25.000,00

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R O P. DB
 -----+-----

SALDO ANT EM 18/01/2011 0,00

++ MOVIMENTOS JAN/2011

21 CR.TRANSFERENCIA 064486 25.000,00

SALDO NA DATA 25.000,00

----- SALDOS NAS DATAS DE ANIVERSARIO -----

19 SLD.DATAMULTIPLA 000000 25.000,00

----- EXTRATO ATE AS 06:00 DE 24/01/2011 -----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

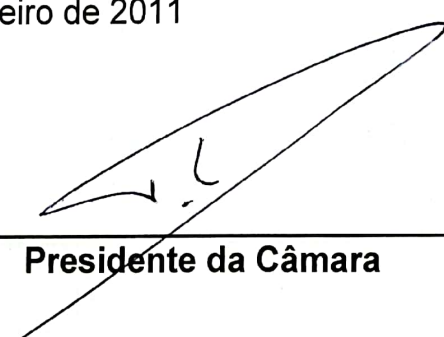
Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL
Projeto de Lei nº 2895
Processo nº 1458

Data: 03/02/2011

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 08 de fevereiro de 2011



Presidente da Câmara

Recebido em ____/____/____

Presidente da Comissão

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

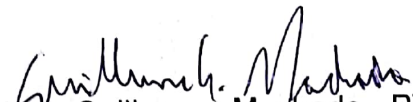
Parecer Projeto de Lei nº 2895/2011 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2895/2011, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 COM RECURSOS O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

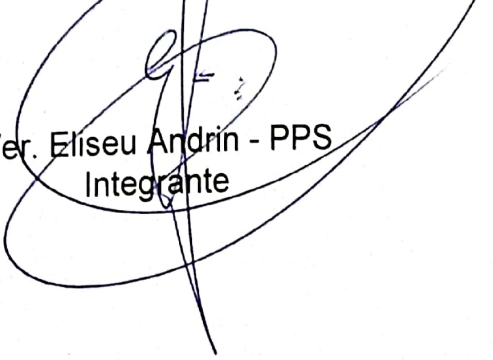
Informamos que o PL em epígrafe é constitucional, atende as Técnicas Legislativas, está em consonância com as Leis vigentes estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer.

Butiá, 18 de fevereiro de 2010


Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator


Ver. Noli Orbe Oliveira Moraes - PTB
Secretário


Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 18/02/2011

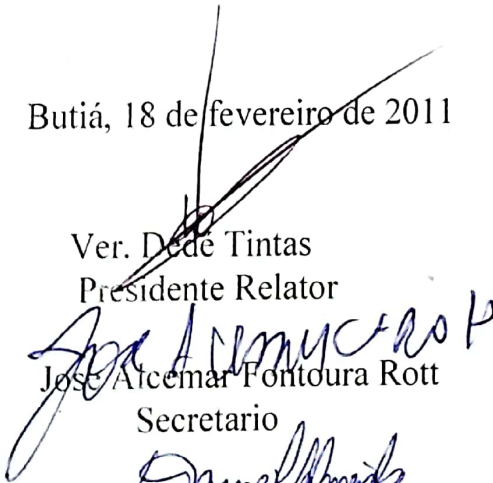
Parecer ao Projeto de Lei nº 2895/2011

Considerando ao Projeto de Lei nº 2895/2011 DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 COM RECURSOS O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS, manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que o projeto tem previsões legais e orçamentárias e esta em consonância a legislação vigente.

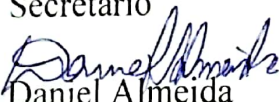
E o parecer.

Butiá, 18 de fevereiro de 2011

Ver. Dede Tintas
Presidente Relator


José Alcimar Fontoura Rott

Secretario


Ver. Daniel Almeida

Integrante